



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CANCELADA

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**12 DE FEVEREIRO DE 2020 (QUARTA-FEIRA), ÀS 7:30 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 11/02/2020
wfs

ARQUIVO CMNV-ES

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 5 de fevereiro de 2020.

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 2/2020: altera o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes, situada no Patrimônio de São Gonçalo, zona Rural do Município de Nova Venécia-ES, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Jocimar de Oliveira Silva (PHS).

PENDENTES:

3. PROJETO DE LEI Nº 55/2019: denomina de Praça Valdeci Gadioli a praça com o respectivo jardim, localizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa do vereador Juarez Oliosi (PSB).

Relatora: Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araujo (DEM).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico da Procuradoria Geral (PROGER).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CANCELADA

4. PROJETO DE LEI Nº 56/2019: altera o Anexo I e o Anexo III, da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relatora: Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araujo (DEM).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico da Procuradoria Geral (PROGER).

5. PROJETO DE LEI Nº 59/2019: autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder redução por um ano para uso e exploração de dependências do Horto Mercado Municipal, por permissionários de uso, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relatora: Vereador José Luiz da Silva (AVANTE).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico da Procuradoria Geral (PROGER).

6. PROJETO DE LEI Nº 60/2019: altera dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 1.845, de 23 de julho de 1992, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo para a Infância e Adolescência e os Conselhos Tutelares, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relatora: Vereador Jocimar de Oliveira Silva (PHS).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico da Procuradoria Geral (PROGER).

7. PROJETO DE LEI Nº 3/2020: define a utilização de drones de pulverização, para aplicação de agrotóxicos, produtos congêneres e seus componentes agrícolas, nas lavouras na área territorial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosí (PSB).

Relatora: Vereador Jocimar de Oliveira Silva (PHS).

AUDIÊNCIA PÚBLICA: 20 de fevereiro de 2020, às 9 horas.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de fevereiro de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)
Presidente da CLJRF em exercício

ARQUIVO CMNV-ES

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 11 / 02 / 2020
U.P.S.